



INDICAÇÃO Nº 3526/2025

Fiscalização de possível palco instalado em área particular no Condomínio Parque dos Manacás, localizado na Av. Cassatela, nº 177, Entrada A (Ivoturucaia) CEP 13218-755, a fim de verificar sua regularidade documental e estrutural.

Considerando informações de que há um palco aparentemente instalado em área particular, situado no Condomínio Parque dos Manacás, localizado na Av. Cassatela, nº 177, Entrada A (Ivoturucaia) CEP 13218-755;

Considerando a necessidade de verificar a regularidade documental, estrutural e o cumprimento de todas as licenças necessárias para o funcionamento de um espaço que, na prática, vem sendo utilizado como uma verdadeira “casa de shows”;

Considerando que o Parque dos Manacás é um condomínio fechado de alto padrão, desenvolvido com base no modelo norte-americano “no fence” de moradia caracterizado por casas sem muros, em lotes amplos, garantindo tranquilidade, privacidade e beleza arquitetônica aos seus moradores;

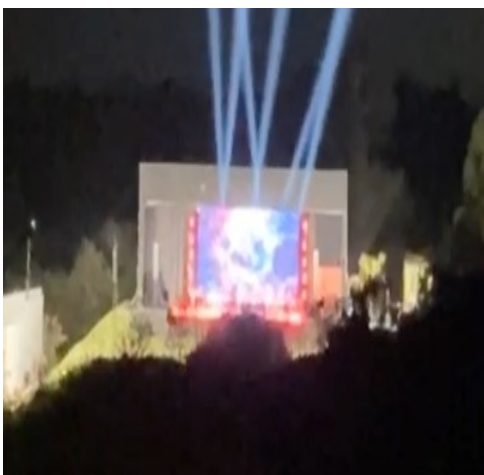
Considerando que a presença de um palco com iluminação profissional e som de alta potência compromete essas características, gerando impactos significativos ao sossego e ao bem-estar da comunidade;

Considerando ainda o excesso de luz proveniente do palco e de seus equipamentos de iluminação, incluindo holofotes, canhões de luz e iluminação cênica profissional, bem como a intensa emissão e reverberação sonora gerada por sistemas de som de alta potência, cujas vibrações são perceptíveis mesmo a metros de distância, alcançando o interior das residências vizinhas;

Considerando que os shows realizados no local contam com plateia estimada em mais de 200 pessoas por evento, caracterizando perturbação ao sossego e impacto direto sobre a vizinhança, ainda que se encerrem por volta das 22h30 e ocorram, em geral, às quartas-feiras;

/hér





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização de possível palco instalado em área particular no Condomínio Parque dos Manacás, localizado na Av. Cassatela, nº 177, Entrada A (Ivoturucaia) CEP 13218-755, a fim de verificar sua regularidade documental e estrutural.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér

